



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)  
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
HOSPITAL FÊMINA

## GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F:(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-200  
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F:(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-250  
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F:(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-050  
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F:(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP: 90430-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90



GHC-DIRET.1183/2021

Porto Alegre, 17 de novembro de 2021.

Ilmo. Sr.  
Arlindo Nelson Ritter  
M.D. Presidente da Associação dos Servidores do Grupo Hospitalar Conceição – ASERGHG  
Nesta Capital

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no seu Ofício nº 048/2021, datado de 11 de novembro de 2021, que traz relato sobre reuniões ocorridas no HOSPITAL CRISTO REDENTOR - HCR, onde, supostamente, teria ocorrido caso de assédio moral.

Importante pontuar que de acordo com o Ministério da Saúde, assédio moral é toda e qualquer conduta que caracteriza comportamento abusivo, frequente e intencional, através de atitudes, gestos, palavras ou escritos que possam ferir a integridade física ou psíquica de uma pessoa, vindo a pôr em risco o seu emprego ou degradando o seu ambiente de trabalho.

As frases grifadas no documento, como sendo a comprovação de assédio moral, fazem parte de um contexto e, como não participamos das referidas reuniões, não podemos utilizá-las para essa comprovação. A preocupação da Gestão do Trabalho foi permitir um espaço de escuta dos empregados naquele momento.

Enfatizamos a V.Sa. que esta Diretoria não tolera práticas abusivas e sempre que forem constatadas, serão combatidas imediatamente.

Realizada reunião com a Gerência de Administração do HCR, e ouvido relato da Gestão do Trabalho e da Gerência de Recursos Humanos do GHC sobre o ocorrido. Cabe ressaltar que a Gestão do Trabalho segue à inteira disposição para mediar e participar da solução de eventuais conflitos que possam existir.

Adm. Claudio Oliveira  
Diretor Presidente do GHC

Atenciosamente,

Dr. Francisco A. Zancan Paz  
Diretor Técnico do GHC

Adv. Moisés Renato Gonçalves Prevedello  
Diretor Administrativo e Financeiro do GHC



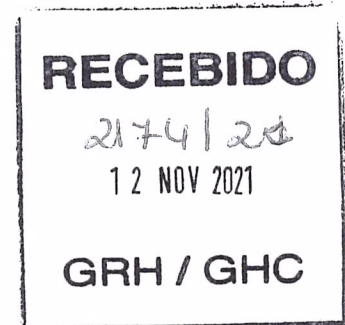
Ofício 0048/2021

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

A

Diretoria do Hospital Nossa Senhora da conceição

Senhores Diretores,



Vimos pelo presente ofício denunciar um caso de assédio moral ocorrido com um grupo de trabalhadores do setor de Higienização do Hospital Cristo Redentor – HCR, durante duas reuniões denominadas “reuniões de colegiado”.

As reuniões aconteceram com a presença da assistente de coordenação do setor, das supervisoras dos turnos manhã e tarde, da referida da Gestão do Trabalho para atendimentos e acompanhamentos no HCR, e vários trabalhadores dos turnos manhã e tarde.

A representante do setor Gestão do Trabalho, usando gestos e tom de voz depreciativos e insinuantes, proferiu frases aos trabalhadores da Higienização, como: “você precisam tomar banho, escovar os dentes, não é porque estamos usando máscara que não precisamos escovar os dentes, pois o bafo passa...” e como: “você não podem vir trabalhar alcoolizados ou drogados...”; “você, mulheres, devem enrolar bem os absorventes para depois descartar no lixos...”; “você não devem levar os materiais e equipamentos do hospital para casa, pois é roubo...”; entre outras frases citadas. Os trabalhadores pediram a palavra e as gestoras, e gestão do trabalho, que coordenaram as reuniões não permitiram que houvesse manifestação. A referida da gestão do trabalho iniciou a reunião proibindo a todos de gravar ou filmar. Todas estas manifestações por parte da representante da Gestão do Trabalho foram justificadas, pela referida, com o Regimento Interno do GHC e presenciadas pela Assistente de coordenação e suas supervisoras, que não fizeram nada para parar a humilhação da equipe de higienizadores.

Os trabalhadores procuraram a nossa entidade, sentindo-se assediados e extremamente ofendidos com todo o ocorrido, mas também procuraram a Gerência de Administração do HCR. Para nossa surpresa, no dia 09/11 ocorreu novamente uma reunião com os participantes das primeiras reuniões e desta vez com a participação do gerente responsável pelo setor, Sr. Décio Agnes, na qual ninguém se retratou, e ainda reforçou os assédios proferidos anteriormente.



Além da situação relatada acima, outra também chamou a atenção: nas raras vezes que foi concedido a palavra à equipe, foi indagado sobre a dificuldade dos trabalhadores no atendimento à sua saúde, bem como na apresentação de atestados médicos. O que foi respondido pela referência da Gestão do trabalho que isso é "culpa do sindicato". Como também na reunião do dia 09/11, quase ao final, o Gerente do HCR, pegou a palavra para falar que conhece bem a assessoria jurídica da ASERGHC e do sindicato, pois foi ele quem contratou o Escritório de advocacia, quando esteve na diretoria da associação. A duas falas, da Gestão do trabalho e do Gerente do HCR, caracterizam um flagrante prática antisindical, por parte da empresa.

Mais uma vez questionamos a quem serve a campanha: "O GHC não tolera prática de assédio"? Nossa entidade recebe diariamente denúncias mais variadas sobre diversos casos, que na sua maioria ocorrem com os trabalhadores que possuem menor grau de escolaridade e menores salários. Como que esta gestão, que está comandando um dos maiores grupos hospitalares da América latina, trata destes casos? Quais são os encaminhamentos? O que ocorre com os assediadores? Qual apoio e cuidado é oferecido aos assediados?

Solicitamos uma atuação imediata dos Srs. Diretores do GHC em relação a este caso específico. Salientamos que o assédio moral gera o adoecimento, e atualmente o maior causador de afastamento dos trabalhadores da saúde é o adoecimento mental/psicossocial e que não temos nem um serviço de apoio a saúde mental aos trabalhadores do GHC que possa realizar o acompanhamento dos que são assediados dentro da nossa instituição, assédio este cometido, na maioria das vezes, por gestores mal preparados para exercerem tais cargos e com aval e até participação dos seus superiores.

Por fim, solicitamos que sejam encaminhadas as medidas administrativas para o afastamento imediato das funções de todos os gestores, e referência da gestão do trabalho, de suas funções, para que se retome a tranquilidade da equipe. As medidas judiciais serão encaminhadas pela associação e pelo sindicato.

Atenciosamente,